



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA
CNPJ: 18.404.988-0001/10

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO
OBJETO DA DESPESA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS

VIGÊNCIA	
INÍCIO	TÉRMINO
2009	2009

Anexo I (Art. 16, inciso I, LC 101/2000)

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE 2009			
Valor Estimado (A)	Saldos das Dotações (B)	% (A/B)	Saldo Restante (B-A)
120.000,00	2.099.686,91	0,0571	1.979.686,91

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
EXERCÍCIO	CÓD. DA DOTAÇÃO	NOMENCLATURA
2009	4.4.90.51.00	02.09.01.15.451.0054.1021

ESTIMATIVA DA DESPESA		
EXERCÍCIO	VALOR R\$	PERÍODO
2009	120.000,00	03 MESES

A referida despesa enquadra-se na previsão orçamentária do exercício financeiro de 2009, está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração, tendo como fonte de recursos as transferências correntes do município, não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação, especificamente o art. 16 e 17 da lei complementar nº 101/2000.

Prefeitura de São José do Divino, 07 de Outubro de 2009.

Sigma Assessoria
CROMG 00734/O-2

PRAÇA PREFEITO JURANDIR JOSÉ DUARTE – SN – PRÉDIO - CENTRO
CEP 39848-000 – ESTADO MINAS GERAIS

Email prefeiturasaosedivino@yahoo.com.br

Sancionado em
07 de 10 de 2009
Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA
CNPJ: 18.404.988-0001/10

Mensagem Justificativa

São José do Divino, 07 de Outubro de 2009.

Srs. Vereadores,

Conforme previsto na legislação vigente, apresentamos projeto de Lei que permite ao Município a executar obras de Calçamento da Rua Antonio Machado, Rua Domingos Ferrador, Rua Projetada (cruzamento da chegada) e a Rua do Posto de Saúde, todas pertencentes à área urbana do distrito Patrimônio Nossa Senhora Aparecida. Trata-se de convênio a ser firmado entre o município e a SETOP - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas para o financiamento das obras.

Justificamos a necessidade da aprovação deste projeto, tendo em vista que o orçamento corrente contempla um projeto específico para a Pavimentação "Asfáltica" impossibilitando a execução no mesmo de outras modalidades de pavimentação como as com paralelepípedo ou bloquetes.

O projeto apresentado faz parte dos procedimentos prévios em preparação para a celebração de convênios com o Estado de Minas Gerais e esperamos, contudo que ainda dentro do atual exercício sejam iniciadas as obras, que beneficiarão os moradores das ruas e toda a comunidade da localidade a ser atendida.

Atenciosamente,



Geraldo Guedes Rodrigues

Prefeito Municipal de São José do Divino

PRAÇA PREFEITO JURANDIR JOSÉ DUARTE – SN – PRÉDIO - CENTRO
CEP 39848-000 – ESTADO MINAS GERAIS

Email prefeiturasaosedivino@yahoo.com.br